



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 158/2024/GP

Luz Alves/SC, 29 de maio de 2024.

Ao Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 29/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 29/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que o serviço de manutenção de vias, objeto do pregão 38/2023, não é enquadrado como obra de engenharia, motivo pelo qual não consta na aba "Obras Públicas" do Portal da Transparência do Município. No entanto, os dados da Ata, os documentos e ordens de compra efetuadas podem ser encontrados no site do município "luizalves.atende.net" no módulo de "Consulta de Licitações".

Informa-se, ainda, que o Município tem aderido uma licitação compartilhada do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI) para serviços dessa natureza, buscando ainda mais economicidade para o município.

Caso ainda restem dúvidas, pode-se consultar diretamente a Secretaria de Obras do Município.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**